

## PORTARIA Nº 402/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando os termos estabelecidos no parágrafo único do artigo 49 do Regulamento de Pessoal do CREA-PA;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo da sindicância instituída pela portaria 357 de 27 de outubro de 2017;

Considerando que a ocorrência de folgas dos membros da comissão, anteriormente autorizadas, relativas aos trabalhos desenvolvidos na 74ª SOEA, bem como os feriados ocorridos no mês de novembro, finados na quarta feira e proclamação da república 15 de novembro, que contribuíram para a não conclusão dos trabalhos;

Considerando a participação obrigatória a todos os membros da Comissão, em cursos/treinamentos durante os dias 8, 10, 16,17, 20, 21 e 22 de novembro;

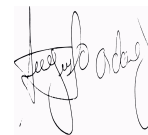
Considerando a necessidade de realização de oitivas para fundamentar o relatório final da comissão.

### RESOLVE:

Prorrogar para até o dia 27 de dezembro de 2017 o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instituída pela portaria 357 de 27 de outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2017.



---

Augusto Alves Ordonez  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO